

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto.: Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de produtos alimentícios e materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Mário Campos/MG.

Processo Administrativo: 09/2025

Dispensa: 08/2025

CONTRATADA: Casa Chanceler LTDA CNPJ: 20.225.777/0001-61

DO VALOR: O valor total é de R\$ 42.423,74 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) divididos conforme o fornecimento mensal.

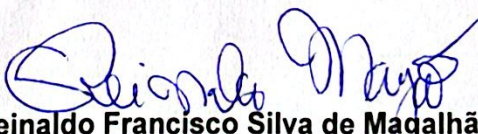
DA BASE LEGAL: Art.75. Inciso II.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO: todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de licitação, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da homologação procedida,

ADJUDICO o objeto: a Casa Chanceler LTDA inscrita no CNPJ: 20.225.777/0001-61.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Mário Campos 12 de março de 2025


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mário Campos
Publicado em:

12/03/25 Às 11 hs 45 min



Servidor Responsável